GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 117/2025 – CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto nº 3743, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão interna da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o objetivo de assessorar e acompanhar as atividade de adequação à referida lei nesta Controladoria-Geral do Estado (CGE/AP).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Carolina Costa de Lima – Presidente (matrícula n.º 0118191-2-02);

Mariane da Silva Azevedo – membro (matrícula n.º 0963629-3-01);

Viviane Carvalho da Silva – membro (matrícula n.º 1003061-1-01);

Shyrley Balieiro da Silva – membro (matrícula n.º 1002974-5-01);

Juliana Rebeca Oliveira Carvalho – membro (matrícula n.º 1002966-4-01);

Hugo Alexandre de Paiva Alves – membro (matrícula n.º 1002933-8-01);

Danilo Santos da Cruz – membro (matrícula n.º 0970097-8-01);

Suanne Lorrane da Silva Lima – membro (matrícula n.º 0965288-4-02);

Ramon Pacheco Silva – membro (matrícula n.º 1002939-7-01).

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 138/2023-CGE/AP, publicada no Diário Oficial n.º 8.010, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 3 de julho de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR, CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03/07/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 530210356. Cód. CRC: 320C26D

Gabinete da Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 025/2025-GAB VICE-GOV

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias /2025- VICE-GOVERNADORIA,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, relativas ao exercício 2024, do servidor **JOEL NASCIMENTO BORGES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível III/Assessoria Especial do Vice-Governador, Código CDS-3 lotada neste Gabinete da Vice-Governadoria, com usufruto para o período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

Macapá-AP, 03 de julho de 2025.
LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete da Vice-governadoria

Protocolo 109769

Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 058/2025 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025,

Considerando a necessidade de se retificar o período de viagem da Portaria n° 050/2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0094.1274.6103.0016/2025/GSI, de 25 de junho de 2025 e seus anexos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 050/2025 - GSI/GEA, publicada no DOE nº 8439/2025, de 30 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ:
"NO PERÍODO DE 21 A 23 DE JUNHO DE 2025."

LEIA-SE:
"NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JUNHO DE 2025"

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 109845

PORTARIA Nº 059/2025 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025,

Considerando a necessidade de se retificar o período de viagem da Portaria n° 051/2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0094.1274.6103.0017/2025/GSI, de 25 de junho de 2025 e seus anexos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 051/2025 - GSI/GEA, publicada no DOE nº 8439/2025, de 30 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ:
"NO PERÍODO DE 22 A 23 DE JUNHO DE 2025."

LEIA-SE:
"NO PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO DE 2025"

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 109846

PORTARIA Nº 060/2025 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025,

Considerando a necessidade de se retificar o período de viagem da Portaria n° 052/2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0094.1274.6103.0018/2025/GSI, de 25 de junho de 2025 e seus anexos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 052/2025 - GSI/GEA, publicada no DOE nº 8439/2025, de 30 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ:
"NO PERÍODO DE 22 A 23 DE JUNHO DE 2025."

LEIA-SE:
"NO PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO DE 2025"

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 109848

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 117/2025 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto nº 3743, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão interna da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o objetivo de assessorar e acompanhar as atividade de adequação à referida lei nesta Controladoria-Geral do Estado (CGE/AP).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Carolina Costa de Lima - Presidente (matrícula n.º 0118191-2-02);
Mariane da Silva Azevedo - membro (matrícula n.º 0963629-3-01);
Viviane Carvalho da Silva - membro (matrícula n.º 1003061-1-01);
Shyrley Balieiro da Silva - membro (matrícula n.º 1002974-5-01);
Juliana Rebeca Oliveira Carvalho - membro (matrícula n.º 1002966-4-01);
Hugo Alexandre de Paiva Alves - membro (matrícula n.º 1002933-8-01);
Danilo Santos da Cruz - membro (matrícula n.º 0970097-8-01);
Suanne Lorrane da Silva Lima - membro (matrícula n.º 0965288-4-02);
Ramon Pacheco Silva - membro (matrícula n.º 1002939-7-01).

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 138/2023-CGE/AP, publicada no Diário Oficial n.º 8.010, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 3 de julho de 2025.
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 109832

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 431/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº. Nº 070101.0077.4627.0813/2025 GABINETE DO PGE - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Procurador de Estado **MIGUEL ZIMMERMANN MARTINS**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe para atuar na **Agência Amapá, na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá e na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**, da sede de suas atribuições **MACAPÁ/AP**, até o município de **OIAPOQUE/AP**, no período de 01 a 03 de julho do corrente ano, a fim de participar da **Reunião de Continuidade do Diálogo sobre os Desafios e Oportunidades do Petróleo na Margem Equatorial**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de julho de 2025.
JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.
PORTARIA Nº 338/2025 - PGE

Protocolo 109666

PORTARIA Nº 432/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4627.0813/2025 GABINETE DO PGE - - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **WALDSON ROBERTO PINHEIRO PEREIRA,** no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, e do **1º SGT QPPMC FELIPE MANOEL CARVALHO DIAS BITTENCOURT**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município **OIAPOQUE/AP**, no período de 01 a 03 de julho do corrente ano, para acompanhar o Procurador do Estado **Dr. MIGUEL ZIMMERMANN MARTINS**, que participara da **Reunião de Continuidade do Diálogo sobre os Desafios e Oportunidades do Petróleo na Margem Equatorial.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de julho de 2025.
JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, em exercício.
PORTARIA Nº 338/2025 - PGE

Protocolo 109667

PORTARIA Nº 432/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, *caput* e incisos XI e XIII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da PORTARIA